

panhamento da SAS IT. Repasse Mensal: R\$ 43.368,64. FONTE MUNICIPAL: R\$ 43.368,64 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa. Vigência: de 14/07/2021 a 13/07/2026. ASSINATURA EM 11/06/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0000518-3 – SAS Itaim Paulista – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 156/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: MOCA – Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente – CNPJ: 73.386.070/0001-01. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA. TOTAL DE 15 VAGAS. IMÓVEL: Locado diretamente por SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: SIGILOSO. Supervisão e Acompanhamento da SAS IT. Repasse Mensal: R\$ 82.439,07. FONTE MUNICIPAL: R\$ 82.439,07 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.302.3.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: de 01/07/2021 a 30/06/2026. ASSINATURA EM 11/06/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0007771-9 – SAS Itaim Paulista – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 121/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: MOCA – Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente – CNPJ: 73.386.070/0001-01. Tipo de serviço: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF. TOTAL DE 1000 famílias/mês. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Mandrágoras, 53. Distrito: Vila Curuçá. Supervisão e Acompanhamento da SAS IT. Repasse Mensal: R\$ 70.519,65. FONTE MUNICIPAL: R\$ 70.519,65 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.4.309.3.3.50.39.00.XX – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias. Vigência: de 26/04/2021 a 25/04/2026. ASSINATURA EM 11/06/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0000441-1 – SAS Capela do Socorro – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 170/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Instituto Viva Melhor – CNPJ: 08.002.631/0001-51. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA. TOTAL DE 180 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Seresta do Amor, 99. Distrito: Grajaú. Supervisão e Acompanhamento da SAS CS. Repasse Mensal: R\$ 67.273,86. FONTE MUNICIPAL: R\$ 67.273,86MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2.059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 16/06/2021 a 15/06/2026. ASSINATURA EM 15/06/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0000288-5 – SAS SÉ – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 164/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: CROPH – Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CNPJ: 43.473.487/0001-32. Tipo de serviço: Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua. TOTAL DE 300 VAGAS. IMÓVEL: Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS. ENDEREÇO: Rua Prates, 1.101. Distrito: Bom Retiro. Supervisão e Acompanhamento da SAS SÉ. Repasse Mensal: R\$ 224.882,11. FONTE FEDERAL: R\$ 224.882,11 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2.020.33503900.02 - Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva. Vigência: de 08/06/2021 a 07/06/2026. ASSINATURA EM 14/06/2021.

6024.2021/0003488-4

LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
SAS – JAÇANA-TREMembé
EDITAL nº: 108/SMADS/2021
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CAPACIDADE: 15
Listagem das propostas recebidas:

ORD	OSC	CNPJ
01	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES	11.204.981/0001-05
02	ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JAR- DIM MONTE AZUL – “OS ESPERANÇA”	03.542.664/0001070
03	COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO	62.462.528/0001-30

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 01/07/2021
Horário: 10:00 horas
Local: Supervisão de Assistência Social Jaçaná – Avenida Guapira, nº 2.145 (Auditório) / Jaçaná
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.
São Paulo, 22 de Junho de 2021
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Aparecida Eliane Nicoletti/RF: 755.206-8
Titular da Comissão de Seleção: Daniela Maria Muniz/RF: 787.304.2
Titular da Comissão de Seleção: Loraine Dias Viana/RF: 816.951.9

6024.2021/00030781 RETIFICAÇÃO DO DOC DE 19/06/2021 PAG. 93 E DOC 22/06/2021 PAG. 69

LISTAGEM DE PROPOSTA RECEBIDA E CONVOCAÇÃO/ CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
SAS – VP
EDITAL nº: 104/SMADS/2021
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SAICA
CAPACIDADE: 015
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
1	Instituto Novos Horizontes	11.204.981/0001-05

CONVOCAÇÃO

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 01/07/2021
Horário: 10 horas
Local: Praça Padre Damião, nº 102
Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.
São Paulo, 22 de Junho de 2021
Titular Presidente da Comissão de Seleção: Fabiana Pinheiro de Araujo – RF 788.043-0

Titular da Comissão de Seleção: Sílvia Sayuri Baba – RF 8235406
Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF) Maria de Fátima da Silva – RF 653.746-4

6024.2019/0004295-6

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS Penha (045952371) e Coordenação de Gestão de Parcerias (046106315), que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 287/SMADS/2019, firmado entre a municipalidade e a organização social "APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE", inscrita no CNPJ nº 74.087.081/0001-45, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA", na modalidade "CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS", sob supervisão da SAS Penha, para fazer nele constar:Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 10.914,07, para ampliação do quadro de sendo mais 03 (três) Orientadores Socioeducativos – OSE, sendo 01 Folguista/dia e 02 OSE/Noite e 01 (um) Agente Operacional em atenção à Portaria 37/SMADS/2021; Em face desta alteração no ajuste o valor de repasse mensal para a execução do serviço será de R\$ 83.922,02, valor atualizado pela Portaria 28/SMADS/2021. A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.2.022.3.3.50.3.9.00.02, através da Nota de Reserva nº 34.430/2021.

PROCESSO SEI nº: 6024.2019.0005113-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB
Nome da OSC: Instituto Sonho Infantil
Nome Fantasia: SAICA Lar Sonho Infantil IV
Tipologia: SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Edital: 249/SMADS/2019
Nº Processo de Celebração: 6024.2019/0005113-0
Nº Termo de Colaboração: 052/SMADS/2020
Nome e RF do Gestor da Parceria: Carla Graziella da Cunha Campos/ RF: 858.850.3/Efetivo
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 27/05/2020
Período do Relatório: 01/10/2020 à 31/03/2021.

Fica NOTIFICADA a OSC Instituto Sonho Infantil, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 27/05/2020 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 11 de junho de 2021. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rita de Cassia Pereira/RF: 775.407.8/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria de Fátima Leite da Silva/RF: 715.868-8/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rafael da Cunha Cara Lopes/RF: 816.141.1/Comissão

PROCESSO SEI nº: 6024.2020.0000455-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB
Nome da OSC: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paião Trevisan
Nome Fantasia: MSE-MA Jardim Sinhá
Tipologia: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto
Edital: 067/SMADS/2020
Nº Processo de Celebração: 6024.2020.0000455-0
Nº Termo de Colaboração: 119/SMADS/2020
Nome e RF do Gestor da Parceria: Maria de Fátima Leite da Silva/ RF: 715.868.8/Efetivo
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 06/11/2020

Período do Relatório: 01/07/2020 à 31/12/2020
Fica NOTIFICADA Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paião Trevisan , que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/11/2020 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 04 de fevereiro de 2021. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carla Graziella da Cunha Campos/RF: 858.850.3/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rita de Cássia Pereira /RF: 775.407.8/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nilzete Eleutéria de Oliveira /RF: 858.845.7/Efetivo

PROCESSO SEI nº: 6024.2020.0000335.9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB
Nome da OSC: NASCE – Núcleo de Apoio Social ao CANTINHO da Esperança
Nome Fantasia: NAISP Espaço Josefa Santiago
Tipologia: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência
Edital: 057/SMADS/2020
Nº Processo de Celebração: 6024.2020.0000335.9
Nº Termo de Colaboração: 132/SMADS/2020
Nome e RF do Gestor da Parceria: Rita de Cassia Pereira/ RF: 775.407.8/Efetivo
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 24/06/2020

Período do Relatório: 01/07/2020 à 31/12/2020.
Fica NOTIFICADA a OSC NASCE – Núcleo de Apoio Social ao CANTINHO da Esperança, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 24/06/2020 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 11 de junho de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria de Fátima Leite da Silva/RF: 715.868-8/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carla Graziella da Cunha Campos/RF: 858.850.3/ /Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nilzete Eleutéria de Oliveira/RF: 858.845.7/Efetivo

PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0000256-1 MIGRADO - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB
Nome da OSC: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paião Trevisan
Nome Fantasia: MSE-MA Madalena
Tipologia: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto
Edital: 061/SMADS/2016
Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0000256-1
Nº Termo de Colaboração: 136/SMADS/2016
Nome e RF do Gestor da Parceria: Maria de Fátima Leite da Silva/ RF: 715.868.8/Efetivo
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 07/11/2020
Período do Relatório: 01/07/2020 à 31/12/2020
Fica NOTIFICADA Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paião Trevisan

, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 07/11/2020 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 04 de fevereiro de 2021. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rita de Cássia Pereira /RF: 775.407.8/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carla Graziella da Cunha Campos/RF: 858.850.3/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nilzete Eleutéria de Oliveira/RF: 858.845.7/Efetivo

PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0000255-3 MIGRADO - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB
Nome da OSC: Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAA
Nome Fantasia: SAICA Amigos da Vida
Tipologia: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Edital: 246/SMADS/2015
Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0000255-3
Nº Termo de Colaboração: 036/SMADS/2016
Nome e RF do Gestor da Parceria: Rita de Cássia Pereira 775407.8/Efetivo
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 06/12/2019
Período do Relatório: 01/01/2020 à 30/06/2020.

Fica NOTIFICADA a OSC Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAA , que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 31 de agosto de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carla Graziella da Cunha Campos/RF: 858.850.3/Efetivo- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria de Fátima Leite da Silva/RF: 715.868-8/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rafael da Cunha Cara Lopes/RF: 816.845.7/Comissão

PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0000255-3 MIGRADO - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB
Nome da OSC: Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAA
Nome Fantasia: SAICA Amigos da Vida
Tipologia: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Edital: 246/SMADS/2015
Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0000255-3
Nº Termo de Colaboração: 036/SMADS/2016
Nome e RF do Gestor da Parceria: Rita de Cássia Pereira 775407.8/Efetivo
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 06/12/2019
Período do Relatório: 01/07/2020 à 31/12/2020.

Fica NOTIFICADA a OSC Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAA , que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 04 de abril de 2021. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carla Graziella da Cunha Campos/RF: 858.850.3/Efetivo- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria de Fátima Leite da Silva/RF: 715.868-8/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nilzete Eleutéria de Oliveira /RF: 858.845.7/Efetivo

PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0000255-3 MIGRADO - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB
Nome da OSC: Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAA
Nome Fantasia: SAICA Amigos da Vida
Tipologia: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Edital: 246/SMADS/2015
Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0000255-3
Nº Termo de Colaboração: 036/SMADS/2016
Nome e RF do Gestor da Parceria: Rita de Cássia Pereira 775407.8/Efetivo
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 06/12/2019
Período do Relatório: 01/01/2018 à 22/03/2021.

Fica NOTIFICADA a OSC Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAA , que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/12/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**. São Paulo, 31 de agosto de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carla Graziella da Cunha Campos/RF: 858.850.3/Efetivo- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria de Fátima Leite da Silva/RF: 715.868-8/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nilzete Eleutéria de Oliveira /RF: 858.845.7/Efetivo

6024.2019/0000157-5 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS /JA
Nome da OSC: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Nome Fantasia: NPJ JABAQUARA
Tipologia: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ

Edital: 022/SMADS/2017

Número do Processo de Prestação de Contas:

6024.2019/0002606-3

Termo de Colaboração: 154/SMADS/2019

Nome do Gestor da Parceria: Elen de Jesus Freitas

RF Gestor da Parceria: 781.506-9

Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 04/06/2021

Período do Relatório: 4º Semestre – Outubro de 2020 a Março de 2021.

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/06/2021, delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**.

Resaltamos ainda que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por 01 assistente social, 01 psicóloga e 01 pedagoga, portanto destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo 2º do artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social". Com base na resolução citada acima esta comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiado no que refere ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS SP no uso de suas atribuições previstas na referida lei que emitiu em 22.11.18, Manifestação 03 orientando os assistentes sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN 03/SMADS/18 e, no que tange às Comissões de Monitoramento, expressa "Nas normativas analisadas constam que informações sobre números da Comissão de Monitoramento e Avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que em tese a referida comissão deveria ter, considerando que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais exige subsídios de várias áreas do conhecimento "ex: nutrição, contabilidade, psicologia dentre outros". O Artigo 3º da referida Instrução Normativa evidencia o caráter deliberativo da Comissão de Monitoramento e Avaliação fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, das respectivas SAS a competência para decidir sobre a prestação de contas parcial e final. No caso dos assistentes sociais que por ventura estiverem na composição desta comissão, destacamos ao fato de se atentarem a integra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo 2º do artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para a qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no conselho regional".

O CRESS/SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, se mostra incongruente as normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social em matéria de serviço social.

São Paulo, 21 de junho de 2021

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira- RF 523458-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Adriana de Carvalho Martoni – RF 715.869-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Aparecida Alves - RF 476.617-2

PROCESSO SEI Nº: 6024.2021/0002729-0- PARRECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA SAS- PR EDITAL Nº: 090/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – Centro Para Crianças e Adolescentes no CCA Distrito de Perus
CAPACIDADE: 150 VAGAS.

A comissão de seleção designada no Edital 090/SMADS/2021 recebeu para o objeto deste edital, duas propostas ofertadas pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil: Associação Assistencial e Comunitária Azarias CNPJ- 03.864.895/0001-09 e a OSC Associação Amigos e 3ª Idade Esperança do Jardim Monte Azul – OSC Esperança CNPJ: 03.542.664/0001-70, para a tipologia do SCFV Centro para Crianças e Centro para adolescentes CCA para 150 usuários, com o objetivo de atuar na área de abrangência do Distrito de Perus.

Em 17-06-2021 foi realizada Sessão Pública na Supervisão de Assistência Social – SAS Perus, conforme consta em extrato de ata publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 18-06-2021.

Frete à análise das propostas apresentadas e, após a conferência da documentação, verificamos os pontos que seguem:

A OSC Associação Amigos e 3ª idade Esperança do Jd. Monte Azul- OSC Esperança, demonstrou experiências de projetos com a área da Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social - possui um projeto com idosos na sede da OSC atuando sem parceria com setores públicos. Cita no item 3- Descrição da realidade do objeto da parceria no oitavo parágrafo – Distrito do Anhanguera sendo que a proposta é para o Distrito Perus. Apresenta de forma correta o horário de funcionamento, onde descreve 2 (dois) turnos de 4 (quatro) horas totalizando 8 (oito) horas de trabalho, apresentou detalhamento dos itens propostos no plano de trabalho conforme Edital 090/SMADS/2021. Os Itens 4. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento: está em consonância com a normativa vigente, porém No item 5. Forma de cumprimento das metas: no quadro de indicadores aparece supervisão da Penha, esse Edital é Perus. Em relação ao item 6. Detalhamento da proposta: no que se refere ao item 6.2 Na instalação do imóvel: apresenta novamente erro na indicação do Distrito, onde cita Anhanguera, o que não corresponde ao edital, no item 6.3 – Vinculação da ação: Cita como referência o desenvolvimento do trabalho os casos atendidos/usuários o CRAS Santo Amaro e neste item faz menção a Portaria 55/SMADS/2017, que não está mais em vigência. Item 6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais no âmbito territorial: a proposta apresenta conhecimento em relação à rede de serviços públicos no território objeto deste edital, porém alguns dados encontram-se desatualizados, descreve a faixa etária do Centro para Juventude de forma incorreta, apresenta serviços que não atuam mais na região, e de outros que estão em processo de implantação, referências territoriais de serviços incorretas, aponta o observatório em SAS, que atualmente concentram-se em SMADS. Faz destaque ao Distrito da Anhanguera, local não indicado no edital. Na aplicação dos recursos apresentada pela OSC, está de acordo com o previsto neste edital.

Diante o exposto, este comitê avaliou que os itens a seguir: 6. Detalhamento da Proposta – 6.2 Informações das Instalações a ser utilizada, 6.3 Vinculação da ação com as orientações Plano Municipal da Assistência Social e Diretrizes Nacionais, 6.8 Demonstração de Conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais no âmbito territorial, Item 7 – Monitoramento e Avaliação descreve que utilizarão indicadores próprios, mas estes devem ser norteados pela IN 03 SMADS de 31 de Agosto de 2018 e alteração de redação proposta pela IN SMADS 01 de 06 de março 2019, apresentaram equívocos e não são passíveis de solicitação de alterações desta comissão, conforme artigo 24, inciso 1º da IN03/SMADS/2018.Dessa maneira, entende-